



Extrato nº 023/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183A/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MG EDITORA LTDA. ME VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a empresa MG EDITORA LTDA. ME., devidamente qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo SC/8253/13, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 - O valor do presente termo fica acrescido de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) contemplando um acréscimo de 25% do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

2.2 - E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

23 Jul 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

Heloiza Gomes Lacerda Franco
MG EDITORA LTDA. ME.
Heloiza Gomes Lacerda Franco

TESTEMUNHAS:

1ª

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

2º

Sebrina Noêmia Monteiro da Silva
Diretora do Depto de Controle
de Contratos e Convênios
RG 30.602 170-5